

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 026/2018**

**Processo nº 158/2018**

**Objeto:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de Carteiras Escolares do tipo Universitárias, para suprir as demandas dos Centros de Educação Profissional do Senac/RN e do Centro de Gastronomia e Turismo Barreira Roxa, conforme especificações, quantitativos e demais condições dispostas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Nº 01**

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido de esclarecimento concernentes ao Edital. Sendo assim, segue resposta.

**ESCLARECIMENTO Nº 01:**

*"Nosso produto atende aos parâmetros exigentes as carteiras escolares nas medidas conforme as normas da NBR 14006:2008 para Móveis escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual juntamente com a NBR 16671:2018 para Móveis Escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada - Dimensões, requisitos e métodos de ensaio.*

*Contudo, as dimensões solicitadas no termo de referencia para o encosto do produto têm como variação solicitada 430 a 460 mm L x 250 a 280 mm A, medidas estas, que fogem as NBR 14006:2008 e 16671:2018 citadas acima. Para que atenda as normas e parâmetros do produto de Carteiras Escolares, temos como sugestão, para não prejudique e retarde o certame, ajustar a variação do encosto do produto para 400 a 460 mm L x 210 a 280 mm, assim, permanece a carteira permanece atendendo as normas vigentes de Carteiras Escolares.*

**DOS PEDIDOS**

*Sejam aceitas as sugestões citadas acima*

*Sejam aceitas novas variação de dimensão para o encosto"*

*"no mínimo, 400 x 210 mm, ou seja, no mínimo, conforme Normas de Referências para os mobiliários escolares em vigência, quais sejam a ABNT NBR 16671:2018 (encostos com no mínimo 360 x 100 mm conforme maior tamanho adulto da tabela dimensional), assim como na ABNT NBR 14006:2008 (encostos com, no mínimo, 360 x 150 mm conforme maior tamanho adulto da Norma).*

*Os dimensionais especificados, aliados às demais características construtivas especificadas para o móvel concernente ao Pregão em Epígrafe, tangem apenas produtos de poucas empresas.". (Sic)*

**RESPOSTA:** As alterações deferidas pela área demandante foram realizadas conforme ERRATA publicada na Resposta à Impugnação da Empresa "A".

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal- RN, 10 de setembro de 2018.

Isaac Nilton de Sousa  
**Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN**